

DECRETO N.º 41.391, DE 04/02/2022.

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE
RESOLUÇÃO DO CONSELHO DO PLANO
DIRETOR MUNICIPAL.

O PREFEITO DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO as diretrizes estratégicas do Plano Diretor Municipal
de Aracruz;

CONSIDERANDO também a política de desenvolvimento emanada do
Estatuto das Cidades no que respeita as funções sociais da cidade e o
disposto na Lei Municipal n.º 4.317/2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a Resolução n.º 001/2022/CPDM– Aprova a dilatação do prazo para 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de assinatura de Termo aditivo ao Termo de Compromisso alterado n.º 001/2022, e implantar sinalização vertical nas principais vias de acesso do empreendimento em conformidade com as Normas da CONATRAM, com orientações dos técnicos da SETRAMS – Secretaria de Transporte e Serviços Urbanos.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 04 de fevereiro de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
PREFEITO MUNICIPAL

RESOLUÇÃO Nº 01/2022

O Conselho do Plano Diretor Municipal – CPDM, instituído pela Lei Municipal nº 4.317/2020, uso de suas atribuições, através do Parágrafo primeiro do Artigo – 494, conforme deliberado durante a 1ª Reunião Ordinária do CPDM, realizada na data de 02 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Aprovar a dilatação do prazo para 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de assinatura de Termo aditivo ao Termo de Compromisso para que o responsável pelo Loteamento Parque das Castanheiras possa implantar o projeto de arborização no interior do referido loteamento, conforme determina a Lei nº 3730 de 21/10/2013 – SEMAM, que trata sobre manual de recomendações técnica para projetos de arborização urbana, e implantar sinalização vertical nas principais vias de acesso ao empreendimento em conformidade com as Normas da CONATRAN, com orientações dos técnicos da SETRANS – Secretaria de Transporte e Serviços Urbanos. Com a adição ao **Termo de Compromisso alterado nº. 01/2022** o EMPREENDIMENTO PARQUE DAS CASTANHEIRAS, passa ter flexibilidade para que não haja prejuízo no ato da emissão de licença/liberação de Alvará Habite-se de conclusão da obra de infraestrutura e demais documentos necessários para sua regularização.

Aracruz/ES, 02 de fevereiro de 2022.

GIUSEPPE COUTINHO SILVEIRA

Presidente do Conselho do Plano Diretor Municipal

Portaria nº 17.439, de 11/05/2021

Jurandi Giovanni

Secretária de Plenário do Conselho do Plano Diretor Municipal

Portaria nº 17.439, de 11/05/2021